# MUNICÍPIO DE BARRANCOS

## Edital (extrato) n.º 759/2022

*Sumário:* Desafetação do uso e do domínio público para o domínio privado do Município.

**Desafetação do uso e do domínio público para o domínio privado do Município**

Leonel Caçador Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Barrancos, torna público, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal, na reunião realizada no dia 13 de maio de 2022, deliberou por unanimidade, dar início ao processo de desafetação do uso e do domínio público para o domínio privado do Município, de uma parcela de terreno com a área de 12 m², omisso na matriz predial urbana, localizado na Rua do Pinhão, na freguesia e concelho de Barrancos, com as seguintes confrontações: Nascente — Rua do Pinhão; Sul — Imóvel de José Maria Castuera Garcia; Norte e Poente — Baldio Municipal.

Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 101.º, do Código do Procedimento Administrativo CPA, por remissão da alínea *d*), do n.º 1, do artigo 124.º, do CPA, qualquer interessado pode proferir a sua oposição perante esta desanexação, num período de 30 (trinta) dias úteis, a partir da sua publicação, devendo dirigir as suas sugestões e/ou propostas, ao Presidente da Câmara Municipal de Barrancos, entregues pessoalmente no Gabinete Jurídico, enviadas por via postal para Praça do Município, n.º 2, 7230-030 Barrancos, fax n.º 285950638, ou *e-mail:* gj@cm-barrancos.pt ou geral@cm-barrancos.pt, dentro do prazo estabelecido.

Decorrido o prazo referido e não tendo existido oposição ou a mesma seja improcedente, deverá ser submetido à aprovação da Assembleia Municipal, no âmbito da alínea *ccc*), n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de janeiro (na redação atual), considerando ser de sua competência, deliberar sobre a afetação e desafetação do domínio público, tal como reza a alínea *q*), n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de janeiro (na redação atual).

Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume e no sítio da Internet: www.cm-barrancos.pt.

16 de maio de 2022. — O Presidente da Câmara Municipal, *Leonel Caçador Rodrigues.*

315340593